

PROJETO DE LEI CM...../21 visando alterar o nome da “Policlínica Parque Andreense” para “Policlínica Cleonice Augusta Monteiro”, situada na Rua Ibertioga nº 100, no referido bairro, de acordo com o desejo dos moradores locais. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez

Senhor Presidente,

A Câmara Municipal de Santo André aprova:

PROJETO DE LEI CM...../21 que denomina USF “Cleonice Augusta Monteiro”, a Unidade da Saúde da Família situada na Rua Ibertioga nº 100, no Parque Andreense. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez

Art. 1º - Fica a Policlínica Parque Andreense, situada na Avenida Ibertioga nº100 no bairro Parque Andreense, nesse município, denominada “Policlínica Cleonice Augusta Monteiro” de acordo com o desejo dos servidores e moradores locais (conforme abaixo assinado anexo).

Art. 2º - Esta Lei passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A senhora Cleonice Augusta Monteiro, servidora, auxiliar de enfermagem, exerceu suas atividades técnicas desde a inauguração da Unidade em 2007 até seu falecimento recente, vítima da COVID-19.

A homenagem será um reconhecimento por sua trajetória, pelo amor à profissão que exerceu com tanto carinho, profissionalismo e respeito às pessoas. Será também um apoio à família, moradores e moradoras, bem como aos amigos e amigas de profissão que nesse período de pandemia atuando na linha de frente do combate ao Coronavírus também tiveram vidas de familiares e amigos, ceifadas.

A senhora Cleonice Augusta foi, assim como muitos os são, peça-chave para o bom andamento do serviço de saúde, guardiões das boas práticas no ambiente de trabalho.

Com essa irrefutável justificativa e pelo seu inegável interesse público contamos com a aprovação do presente Projeto de Lei.

Plenário “João Raposo Rezende Filho – Zinho”, 19 de outubro de 2021.

RICARDO ALVAREZ
Vereador

